



**DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
Praça Derocy Morais, 123 - Centro  
C. P. 10 – 77.650-000 – Miracema do Tocantins – TO.  
Telefone: (63) 3366-2285  
E-mail: [diocesemirato@uol.com.br](mailto:diocesemirato@uol.com.br)

DECR. N.º 04/2021  
PROT. N.º 04/2021

**Dom PHILIP DICKMANS**

Por graça de Deus e designação da Santa Sé Apostólica  
**Bispo de Miracema do Tocantins**

## **DECRETO**

Decisões tomadas pelo bispo diocesano de Miracema do Tocantins com os padres, em reunião no dia 12 de março de 2021.

**CONSIDERANDO** o grave perigo de contaminação, em se tratando de aglomeração de pessoas, colaborando com as autoridades civis que gradativamente vem suspendendo as atividades sociais e visando salvaguardar a vida e saúde dos fiéis devido ao aumento e disseminação do coronavírus (COVID-19). Queremos colaborar da melhor maneira possível;

**CONSIDERANDO** o período de enfrentamento da pandemia no retorno à fase vermelha no estado do Tocantins, causada pelo Novo Coronavírus – COVID-19 e a falta de atendimento e lotação dos hospitais;

**CONSIDERANDO** preservar a vida e o bem de todos.

## **DECRETAMOS:**

- 1. A suspensão presencial de todas as celebrações na Diocese de Miracema do Tocantins (missa, procissões, adoração e outras), inclusive a Via-Sacra na Quaresma;**
2. Casamentos e batizados já agendados devem ser tratados com o pároco de cada paróquia;
3. As exéquias poderão ser celebradas de modo simples, como prevê o ritual e de acordo com as orientações sanitárias.
4. Ficam suspensos os cursos de noivos e de pais e padrinhos;

5. A catequese ficará suspensa, podendo ser dinamizada se possível, somente através das redes sociais;
6. Os padres celebrarão as missas de portas fechadas e os fiéis poderão acompanhar por meio das redes sociais;
7. Não haverá mutirão de confissões, o fiel que não puder confessar, faça em casa o “Ato de Contrição Perfeita” e a comunhão espiritual;
8. O povo de Deus reze em casa (Igreja doméstica, pois a Igreja de pedras vivam não se fecha), participem da Missas, Santo Terço e orações pelas redes sociais paroquiais e transmissões pela TV;
9. Sejam suspensos reuniões e encontros de pastorais e grupos, entretanto, que todos estejamos unidos em fervorosa súplica, através de penitências, jejum e orações pelo fim desta pandemia;

Esse decreto, quer expressar o nosso amor e cuidado com a vida de todos os diocesanos e diocesanas como também nosso zelo pastoral e evangelizador.

Santa Terezinha do Menino Jesus, rogai por nós!

Que Nossa Senhora da Saúde nos proteja e interceda junto à Trindade pela nossa Igreja diocesana e por todo o nosso país.

Este decreto entra em vigor na data de hoje e tem duração até Domingo de Ramos ou enquanto não mandarmos o contrário.

Publique-se.

Dado e passado na Cúria Diocesana de Miracema do Tocantins, em 12 de março de 2021.

+ *Philip Dickmans*

Dom Philip Dickmans  
Bispo Diocesano de Miracema do Tocantins

*Valdilene Neves da Cruz*

Irmã Valdilene Neves da Cruz CSAC  
Chanceler

